

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1455/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1252/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2010/0000018681, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 002/2019-CSIND, datado de 13/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

PORTARIA Nº. 1456/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1253/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2011/0000009444, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 002/2019-CSIND, datado de 13/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

PORTARIA Nº. 1457/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1254/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2011/0000008775, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 002/2019-CSIND, datado de 13/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

PORTARIA Nº. 1458/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1255/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2011/0000018455, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 003/2019-CSIND, datado de 13/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

PORTARIA Nº. 1459/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1256/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, referente aos fatos de que trata o Documento

nº. 2015/0000023801, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 002/2019-CSIND, datado de 13/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

PORTARIA Nº. 1460/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1259/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000033472, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 002/2019-CSIND, datado de 13/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

PORTARIA Nº. 1461/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 13 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1260/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000033474, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 003/2019-CSIND, datado de 13/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

Protocolo: 474846

PORTARIA Nº 1483, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comitê Estratégico do Projeto KfW – Combate ao Desmatamento do Pará, alvo do Contrato de Cooperação Financeira BMZ-No. 2011 66 263, entre o KfW, Frankfurt am Main, e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Contrato de Contribuição Financeira BMZ-No. 2011 66 263, entre o KfW, Frankfurt am Main, e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de 27 de novembro de 2018, para apoiar o Projeto Combate ao desmatamento no Pará; e

CONSIDERANDO o Acordo em Separado do Contrato que estabelece a criação de um comitê interinstitucional estratégico para apoio à coordenação do projeto;

RESOLVE:

Art.1o. Fica criado o Comitê Estratégico do Projeto (CEP) para auxiliar a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) na condução do Projeto Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, que é um projeto do Governo Brasileiro co-financiado pela República Federal da Alemanha através do Banco Alemão de Desenvolvimento, KfW.

Art.3o. As atribuições do Comitê Estratégico do Projeto (CEP) incluem: (i) direcionamento estratégico do projeto; (ii) aprovação de relatórios de progresso e planos anuais operacional e de aquisição; (c) articulação com outros órgãos e programas federais e estaduais, no interesse do Projeto.

Art. 4o. O Comitê Estratégico do Projeto (CEP) será organizado e secretariado pela Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) e será composto por um titular e um suplente, conforme representações institucionais a seguir:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

-Titular: JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA

-Suplente: RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará – IDE-FLOR-Bio

-Titular: JÚLIO CÉSAR MEYER JÚNIOR

-Suplente: DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP

-Titular: ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS

-Suplente: ZARYFF SAID DE LIMA

Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN

-Titular: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

-Suplente: MATHEUS ANDRADE DE CASTRO

Art. 5o. O Comitê Estratégico do Projeto (CEP) poderá ser integrado por demais órgãos do governo do estado com aderência ao projeto, a qualquer tempo, mediante autorização da SEMAS e do Banco de Desenvolvimento Alemão, KfW.

Art. 6º: O Comitê Estratégico do Projeto (CEP) finalizará suas atividades após o encerramento e prestação de contas do projeto.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Protocolo: 475210